

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MOÇÃO DE PESAR Nº _____ DE 27 DE JULHO DE 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, requer à mesa, depois de ouvido este douto plenário, amparados nos dispositivos dos artigos 102, inciso VI e artigo 149, letra “d” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhado o presente expediente de **MOÇÃO DE PESAR** à família da Senhora **HELOISA DE GODOY COELHO**, pelo seu passamento ocorrido no dia 21 de julho de 2016.

JUSTIFICATIVA

Doutora Heloisa, natural de São José do Rio Preto, veio a falecer no dia 21 de julho do corrente ano, a família externo minhas mais profundas condolências e presto esta singela homenagem póstuma, pela grata satisfação de em vida tê-la conhecido por longos anos, pelo muito que fez por todos que o rodeavam.

Era moradora de muitos anos de nossa cidade, dedicou sua vida na medicina, uma excelente profissional, uma mulher exemplar, prestativa, batalhadora. Dr^a Heloisa, foi uma pessoa de grande caráter, hábitos simples e de coração generoso, foi aquela pessoa que podemos dizer de modelo, que irá com certeza inspirar aqueles com quem conviveu.

Tendo sido uma boa mãe e avó, uma mulher singela e honesta, que demonstrava a bondade no olhar, que sempre cumpriu corretamente com seus deveres de cidadã.

Qualquer palavra nesse momento será pequena demais para essa grande perda, só Deus pode aliviar esse sentimento.

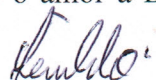
Aos seus filhos, netos, aos seus familiares nossos sentimentos e votos de solidariedade e um abraço com votos de pesar.

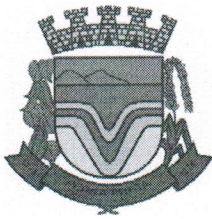
E este é um grande consolo, porque ela estará sempre viva na memória dos seus.

Declarou-lhe Jesus:

“Na verdade, na verdade vos digo: quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida”. João 5.24.

Aqui manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Senhora Heloisa descanse em paz.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador/PR



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MOÇÃO DE PESAR Nº _____ DE 27 DE JULHO DE 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, requer à mesa, depois de ouvido este douto plenário, amparados nos dispositivos dos artigos 102, inciso VI e artigo 149, letra “d” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhado o presente expediente de **MOÇÃO DE PESAR** à família da Senhora **HELOISA DE GODOY COELHO**, pelo seu passamento ocorrido no dia 21 de julho de 2016.

JUSTIFICATIVA

Doutora Heloisa, natural de São José do Rio Preto, veio a falecer no dia 21 de julho do corrente ano, a família externo minhas mais profundas condolências e presto esta singela homenagem póstuma, pela grata satisfação de em vida tê-la conhecido por longos anos, pelo muito que fez por todos que o rodeavam.

Era moradora de muitos anos de nossa cidade, dedicou sua vida na medicina, uma excelente profissional, uma mulher exemplar, prestativa, batalhadora. Dr^a Heloisa, foi uma pessoa de grande caráter, hábitos simples e de coração generoso, foi aquela pessoa que podemos dizer de modelo, que irá com certeza inspirar aqueles com quem conviveu.

Tendo sido uma boa mãe e avó, uma mulher singela e honesta, que demonstrava a bondade no olhar, que sempre cumpriu corretamente com seus deveres de cidadã.

Qualquer palavra nesse momento será pequena demais para essa grande perda, só Deus pode aliviar esse sentimento.

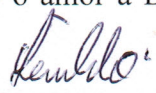
Aos seus filhos, netos, aos seus familiares nossos sentimentos e votos de solidariedade e um abraço com votos de pesar.

E este é um grande consolo, porque ela estará sempre viva na memória dos seus.

Declarou-lhe Jesus:

“Na verdade, na verdade vos digo: quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida”. João 5.24.

Aqui manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Senhora Heloisa descanse em paz.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador/PR